



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

PROTOCOLO Nº 9671/2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 525, de 04 de março de 2024

(“Dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal do Perito Criminal, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Dezembro no Município de Luziânia.”)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a inclusão no Calendário Municipal do Município de Luziânia o Dia do Perito Criminal a ser comemorado todo dia 04 de Dezembro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de março de 2024.

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #0213fa02667d866e7afb5e658712964e5bcae5ad2065a832a17ba45f149229534609c607d82458a93fa9f6ee72b63ffdc8bc9305ddcc5f154836100f03a5b063
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/0213fa02667d866e7afb5e658712964e5bcae5ad2065a832a17ba45f149229534609c607d82458a93fa9f6ee72b63ffdc8bc9305ddcc5f154836100f03a5b063>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



O perito criminal é um servidor público que pode ser policial ou não, têm como principal atividade a análise da cena de crime, identificando, registrando, coletando, interpretando e armazenando vestígios.

E ainda, são responsáveis por estabelecer a dinâmica e a autoria dos delitos e realizar a materialização da prova que será utilizada durante o processo penal, tais atividades periciais são classificadas como de grande complexidade, em razão da responsabilidade e formação especializada revestidas no cargo.

Partindo disso, conclui-se que a perícia tem relação ao desvendamento e à elucidação de crimes buscando sempre uma imputação correta, isenta e transparente, baseado na ciência.

Neste sentido, este vereador com o objetivo de reconhecer a classe de profissionais que exercem função essencial a justiça em nossa cidade requer a aprovação unânime deste projeto a fim de que possamos honrar a classe de peritos criminais em nosso Município.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Luciano Braz

VEREADOR LUCIANO BRAZ - UNIÃO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #0213fa02667d866e7afb5e658712964e5bcae5ad2065a832a17ba45f149229534609c607d82458a93fa9f6ee72b63ffdc8bc9305ddcc5f154836100f03a5b063

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/0213fa02667d866e7afb5e658712964e5bcae5ad2065a832a17ba45f149229534609c607d82458a93fa9f6ee72b63ffdc8bc9305ddcc5f154836100f03a5b063>

